



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0558/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração do Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o (a) Senhor (a) **Miguel Carlos Calado Filho**, portador da cédula de identidade nº 2. [REDACTED] 2 SDS-PE e CPF nº 41 [REDACTED] 15, do cargo de Assessor Especial do Secretário de Governo e Planejamento, símbolo CC – 07, de provimento em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 26 de Julho de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

